

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

O ESTUDO sobre Nossa Senhora Aparecida, do domingo último, despertou a curiosidade de vários leitores e amigos. Entre as cartas recebidas destaco-me a de J. S. que pediu voltassemos ao assunto.

Creio que a sua citação não é aprovada. Só há dois

rião espiritual. Jamais,

Também o termo aquirópito pertence à terminologia eclesiástica: realizado sem o toque das mãos humanas.

Creio que a sua citação

não é aprovada. Só há dois

Senhora Aparecida

Não aceitou, o distinto leitor, a afirmativa de que Nossa Senhora da Conceição Aparecida fosse a mesma Nossa Senhora de Guadalupe!

Lembro a J. S. que o trabalho de pesquisa não é meu.

Para uma palestra despretenciosa, em minha folclórica no Vale do Rio Paraíba, fui a algumas fontes. Lá estava o trabalho citado.

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Poderia, com mais tempo, poiamos sim, o dogmatismo cego que impede a razão de responder às suas perguntas. No momento, podes re adiantar pouco mais.

Realmente, o vocabulário "aparecida" não é admitido oficialmente pela Igreja Católica. A expressão foi sanacionada pelo culto popular.

A alma ingénua e boa da nossa gente anexou a Nossa Senhora da Conceição o termo.

"Aparecida" somente surgiu aprovada quando — após as pesquisas judiciais, inclusive com a presença do advogado do diabo — é apa-

retratos aquirópitos: o de Jesus e o de Nossa Senhora de Guadalupe.

Repto a você a minha afirmação ao dr. Ari Barroso, na entrevista de seu programa "Ari, aos domingos":

— Não cremos que o abandono do estudo das coisas espirituais possa formar mentalidades sadias. Desa-

lamento, é agradável descrever a beleza e na beleza do ideal, em luga a os desalentos, e às agravas deta-

do Vale de Desengano, a um grupo de sonhadores da emboscada Buenos Aires acaba de fundar, conforme nos expõem numa das últimas edições do CORREIO DA LAVOURA, a "Liga Social Pró Comportamento Humano", recebida com profundas simpatias.

Acham-se à frente da nobre cruzada personalidades culturais e com extraordinários trabalhos à aproximação continental, nas suas várias modalidades — Francisco A. Rizzato, Alberto A. Eovéto, Angel María Zuloaga, Adolfo Santone, Nélida P. de Aguerri, Juan Nieto Rodríguez, Alfonso P. Rigau e Julio Be-

nedi. — Estar sempre dispo-

to a socorrer o próximo, a amparar a necessidade, sem esperar recompensa e pela simples satisfação de haver cumprido um dever de huma-

nidade.

12 — Empregar no trato

com os subordinados e os in-

feriores a condescendência, a amabilidade e a paciência, nunca aproveitar-se da supe-

rioridade.

13 — Não vangloriar-se das

próprias virtudes proclamando-as, mas usá-las sempre que possam auxiliar a um se-

mellante.

14 — Atender às necessi-

dades da celebritude, da sociedade e do semelhante antes que às próprias que

possam considerar-se supér-

fluias.

15 — Não fumar nos lugares

públicos, onde o bom critério e a consideração ao

próximo aconselha não fazê-

lo.

16 — Desterrar da lingua-

gem todo vocábulo ou ex-

pressão grosseira que afete a cultura e lastime o pudor.

17 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

18 — Entender que servir

a nossos semelhantes é uma

virtude que enaltece a pró-

pria personalidade.

19 — Guardar consideração

para as pessoas maiores e

prodigizar às senhoras a

homenagem de um indecliná-

vel cavalheirismo.

20 — Mantener compostura e

correção nos lugares de con-

centração pública e nas rela-

cções de convivência social.

21 — Guardar consideração

para as pessoas maiores e

prodigizar às senhoras a

homenagem de um indecliná-

vel cavalheirismo.

22 — Desterrar da linguagem

todo vocábulo ou expressão

grosseira que afete a cultura e

lastime o pudor.

23 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

24 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

25 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

26 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

27 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

28 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

29 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

30 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

31 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

32 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

33 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

34 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

35 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

36 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

37 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

e nos lugares de reunião

coletiva possa alterar a tranquili-

dade dos demais.

38 — Suprimir o diálogo

dissonante, o assovio e toda

outra manifestação ruidosa

que nos meios de transportes

Domingo, 27-V-1962

CORREIO DA LAVOURA

IGUASSÚ

II - RAZÕES PRIMEIRAS
NA TERRA, O NOME DO RIO

Silêncio!

A cidade de Iguassú,
a bela Nova Iguaçú,
vai despertar, prosseguir;

Um rio nascendo lá em cima,
muito além, nas cabeceiras,
no contraforte orográfico,
vertendo em suas origens
as suas primeiras causas,
as suas razões primeiras.

Rio grande, porque comprido,
menos largo do que longo,
extenso no seu caminho
por sobre a terra lá em baixo,
ajudando a definir
o mapa, a fisionomia,
a paisagem, a geografia
da Baixada Fluminense.
Rio profundo em seu destino,
muito mais que no seu leito,
no seu curso sobre o espaço,
sobre o chão em que desliza,
que rasga, domina e vence.

AGUAÇU ou IGUAÇU,
água grande, rio grande
na hidrografia tupi,
na toponomácia selvagem
relembra na paisagem
na paisagem selvagem.

Homens, cidades, lavouras,
gados, fazendas, comércio,
peixes e caças vivendo
o rio em sua função,
o rio em sua fartura,
seu grande exemplo de vida,
de luta e operosidade.

Francisco Manoel
Brandão

Como no espaço, ele vence
e no tempo escreve a história
da sua própria existência
como fator de riqueza,
de vida e sobrevivência
dos homens em sociedade;
como fator de progresso,
de evolução, de cultura,
dos homens em comunhão,
da vida em humanidade.

Água grande,
rio comprido,
vai descendo,
vai correndo,
vai levando para além
embarcações e negócios,
homens e mercadorias.
Depois, de volta, lá vem
trazendo tudo, também,
para as cidades que nascem,
para as cidades que crescem
nos Térmos, nas Freguesias,
nos Povoados, nas Vilas,
nas muitas braças de fréte,
nas muitas léguas medidas
que os Donatários tiveram
ao tempo das Sesmarias.*

Descendo montes, tocando
engenhos d'água, poços
que rodam rodas de tudo,
lá se vai o grande rio,
solene e maravilhoso!

Sereno e surpreendente,
Em sua origem, modesto;
em seu destino, eloquente!

(Continua)

TROVAS

A morte assim repentina
sendo um bem nos mortifica..
Pois se é bom para quem parte,
é ruim para quem fica..

Luis Otávio

Sonho é mentira, eu bem sei,
mas vivo a sonhar a éstó,
— que o bem maior que alcancei
foi mentir para mim mesmo..

Orlando Brito

Ó lua, você retrata
para mim, sempre que é fio,
um remendo cão de prata
no manto azul do infinito!

Otaclílio Campos de Oliveira

Embora ao peso da cruz,
sorriam por onde fôres...

— Sorriso... esponja de luz
no quadro negro das dôres...

Alvaro Vieira

Se o mundo te magoar,
pensando sómente em si,
não vás, por isso, chorar...
Enxuga o pranto... sorri!

Soares de Sousa

Pensamentos

Tudo na vida se simplifica
sendo a gente simples.

Raul Brandão

Lembrar o benefício que se
faz é reduzir à metade o seu
valor.

Guerra Malo

A mulher é a origem de todas
as grandes coisas.

Lamartine

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas

Difteria

A difteria é doença contagiosa. Passa de indivíduo a indivíduo, sendo a matéria infectante formada por partículas elminadas pela boca e nariz. No nariz e garganta dos doentes encontram-se os bacilos virulentos muitos dias depois de curados. A doença é comum nas escolas. De um aos 9 anos a criança é receptiva. Daí a conveniência de serem vacinadas todas as crianças nessa idade.

Três são as formas que apresenta a doença:

Angina, localizada nas amígdalas e garganta; Crupe, que ataca o laringe; Rinite, quando se localiza no nariz.

A forma comum é a angina; a forma grave é o crupe.

Há então formação de membranas que obliteram a garganta, asfixiando os doentes.

Para o tratamento emprega-se o soro antidiátrico.

Só tem difteria quem quer, pois a vacina dá ótimos resultados.

("Saude")

ORLANDO MELLO SERVULO MELLO
ADVOGADOS

Terças e quintas-feiras, das 14 às 17 horas

Nova Iguaçú

Usina Mecânica Carioca S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 1962

1ª Convocação

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede social na rua "A" sem número, no km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, neste Município de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, às 14,30 horas, reuniram-se os Senhores acionistas da Usina Mecânica Carioca S/A., representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica no "Livro de Presença", onde os mesmos apuseram suas assinaturas, teve lugar a Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade. O Senhor Presidente, Doutor Floriano Peixoto Ramos, verificando haver número legal, pede aos Senhores acionistas escolherem um dentre eles para presidir a Assembléia. Aclamado por unanimidade, assume a presidência o próprio Doutor Floriano Peixoto Ramos que convida para Secretário os acionistas Antônio Chagas Meirelles e Antônio Augusto Couto, os quais tomam seus lugares à Mesa. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário Antônio Augusto Couto que procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, de 31 de março e de 2 e 3 de abril corrente, e no "Correio da Lavoura", de Nova Iguaçú, de 1, 8 e 22 de abril corrente, do teor seguinte: "Usina Mecânica Carioca S/A. — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, na rua "A" sem número, no km 18 da Rodovia Presidente Dutra, Município de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 1962, às 14,30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1961; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, fixando-lhes os honorários; c) Assuntos de interesse social. Nova Iguaçú-RJ, 26 de março de 1962. Usina Mecânica Carioca S/A. — Floriano Peixoto Ramos — Presidente". Declaram, a seguir, o Senhor Presidente que ia mandar proceder à leitura do Relatório, o Balanço e das Contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o que, entretanto, foi dispensado pelos presentes por proposta do acionista Antônio Chagas Meirelles, em face da sua publicação no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, de 25 de abril corrente, e no "Correio da Lavoura" de Nova Iguaçú, de 22 de abril corrente, por serem do inteiro conhecimento dos Senhores acionistas. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa declarou que tais documentos se achavam em discussão, não tendo nenhum acionista desejado fazer uso da palavra sobre o assunto. Posta a matéria em votação, foram aprovados, por unanimidade de votos, o referido Relatório, o Balanço, as Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961, respeitadas as abstenções legais. Em seguida, por proposta do acionista Antônio Chagas Meirelles, a Assembléia também aprovou, por unanimidade, com a abstenção dos interessados, os honorários da Diretoria, no correto exercício, fixados, respectivamente, em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) para o Diretor-Presidente e em Cr\$ 80,000,00 (oitenta mil cruzados) para os demais Diretores, mensalmente, inclusive a distribuição dos dividendos propostos. Prosseguindo na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou que se deveria proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, o que foi feito, sendo reeleitos, também, por unanimidade de votos, para Membros efetivos, os Senhores Doutor Eduardo Beraldo Sardinha, Armando D'Almeida e José do Prado Peixoto e para suplentes, reeleitos os Senhores Doutores Godofredo Graga, Lúcio Mendonça e Renato Pedross, todos brasileiros, residentes no País e não incidentes em qualquer impedimento legal e mantidos em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) os honorários anuais para cada Membro efetivo, pagáveis por semestre. Esgotada a Ordem do Dia e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra oferecida, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença e colaboração de todos, solicitando que guardassem, no recinto, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que eu, Antônio Augusto Couto, Secretário da Mesa, lavrei no livro próprio, sendo lida e achada conforme e dela extraídas cinco cópias autênticas, à máquina, por todos assinadas, para os fins legais, tendo o Senhor Presidente assinado também o "Livro de Presença" dos Senhores acionistas, para encerá-lo. Nova Iguaçú-RJ, 28 de abril de 1962.

Antônio Augusto Couto, Antônio Chagas Meirelles, Floriano Peixoto Ramos, Maria Amelia das Chagas, Josina Peixoto Ramos de Sampaio Viana, Sylvia de Lima Peixoto Ramos, José do Prado Peixoto, Edgard de Barros Pereira, Luiz Carlos Peixoto de Lima Ramos e César Moreira.

Antônio Chagas Meirelles, por si e por procuração de: Ibi Jobim Meirelles, Osório Chagas Meirelles, Eugênia Ferreira da Costa, Regina Ferreira Machado, Manoelita das Chagas Ferreira, Carolina das Chagas Ferreira, Nilo Pinho de Medeiros, Ary Jobim Meirelles, Osório Roque Velho Meirelles, Júlio Xavier Rangel, Maria Amélia Ferreira Xavier, Antônio de Rezende Chagas e Carlos Machado Chagas, p. p. Antônio Chagas Meirelles, Floriano Peixoto Ramos.

RELOJOARIA RAMOS

JÓIAS E RELÓGIOS. — Artigos finos para presentes.

Consertos garantidos. — Preços modicos.

OTRON RAMOS

Av. Amaral Peixoto, 119 — Super Mercado São José

Praca da Liberdade, 70, Loja 2 ★ Nova Iguaçú

A Alma e o Rio

ALCINDRO RAPHAEL

A princípio é somente um velozinho
de água nascendo em meio à penedria;
mas parece uma lágrima — a agonia,
de quem se vai do seu primeiro ninho.

Cresce depois e segue em desatinho
em busca da chegada fugidia,
de quebrada em quebrada, noite e dia,
sempre, e mais aclarando-se em caminho.

Pelos ressaltos corre e se espadana,
e se alarga, e se afunda — e os dias seus
retornam sempre à mesma compostura...

Assim também sucede à alma humana,
que sofre e chora, e se lamenta a Deus:
— quanto mais sofre, tanto mais se apura!

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçú

Cultura Espiritual

Comunhão Vital com o Mundo Invisível

Pastor Joel Polycarpo

II

NA semana p. p. dissemos que a alma religiosa, além da revelação interna, ela pode gozar de uma revelação externa e objetiva. Assim como a lúa necessita da luz solar para iluminar as noites, do mesmo modo a alma precisa receber a luz divina a fim de projetar-se. Isto acontece porque toda a alma iluminada torna-se por sua vez iluminadora na medida em que foi interiormente iluminada. Ora, nas suas personalidades religiosas, como Moisés, Elias, Paulo, Agostinho ou Calvino, a iluminação ou a revelação do divino cumpre-se em alto grau, de modo excepcional, ao ponto de serem considerados como gênios religiosos. Eram de humanidade e tornam-se, para a generalidade dos homens, como faróis para os navegantes.

A luz interior ou a revelação divina que cada um pode ter em si mesmo nos serve de meio para reconhecer, naquele que responde em qualquer gênero religioso com quem estejamos em contacto, uma medida mais alta da mesma revelação possuída por nós em mínimas proporções; e, por outro lado, a do gênio com quem estejamos em contacto não destrói, mas ajuda, completa e aperfeiçoa a revelação que verificamos em nós mesmos.

Que conclusões se podem tirar desse fato? Junto de luzes reveladoras, que são gênios religiosos, formaram-se as Religiões Históricas. Essas personalidades extraordinárias tornam-se assim os fundadores ou reformadores — daquelas grandes religiões.

Qual é a relação das várias religiões históricas com a revelação divina?

Cada uma tem por fundamento o fato da revelação divina no homem e ao homem. "Por quanto o que de Deus se pode conhecer é manifesto entre Elas, porque Deus assim o seu eterno poder como também a sua própria divindade, claramente se reconhecem, desde o princípio do mundo, sendo percebidos por meio das cousas que foram criadas. Tais homens são por isso indescritíveis". (Rom. 1:19-20).

Mas o grau de tal revelação não é igual em todas as pessoas, antes é bem diverso; isto depende da capacidade receptiva diferente e desigual das personalidades fundadoras das próprias religiões.

Ainda sobre este assunto voltaremos na próxima semana. Alelá.

Prevenção

da cárie dentária

Colaboração da Faculdade Nacional de Odontologia

Com o objetivo de atualizar o emprego do fluoreto de sódio nos escolares do Estado do Rio de Janeiro, na prevenção do flagelo da cárie dentária, a Cátedra de Higiene e Odontologia Legal da Faculdade Nacional de Odontologia, da Universidade do Brasil, requisitou ao Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o concurso do dr. Luiz Azevedo Jr., assessor-técnico do Setor Fluor do Serviço de Higiene e Assistência Dentária (SHAD).

O dr. Azevedo Júnior, presidente do Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro, membro de importantes congressos nacionais e internacionais, de há muito se vem especializando na aplicação tópica do fluoreto de sódio, de notável importância para os futuros cirurgiões-dentistas. A indicação de seu nome foi muito bem recebida no seio da classe.

Preço por centímetro
Primeria página . . Cr\$ 120,00
Página determinada . . 80,00
Página indeterminada . . 60,00
Preço por linhas . . 15,00

Assinaturas
Anual Cr\$ 200,00
Número avulso 5,00
Número atrasado 8,00



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

**Decreto n. 455, de 21 de maio de 1962**

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais, atendendo ao disposto na Resolução nº 999, de 7 de dezembro de 1960, publicada no "Correio da Lavoura" de 22 de outubro do mesmo ano,

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede na Avenida José Mariano dos Passos, 1.626, em Belford Roxo, 4º distrito de Nova Iguaçú, parte de uma área de terra situada no Jardim Gláucia, em Belford Roxo, medindo 20 x 30 metros.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinar-se-á exclusivamente à construção de uma Igreja, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da efetivação da doação.

Art. 3º — No caso de inexequção, pela entidade beneficiada, da obrigação de construir uma Igreja, dentro do prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas na área de terreno.

Art. 4º — O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 21 de maio de 1962.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 456, de 21 de maio de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.146, de 13 de dezembro de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 18 de março do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra situada no lugar denominado Ponto Chic, no 1º distrito do Municipio, com a superfície de 1.242,00 metros quadrados, medindo 21 metros de frente para a Praça Getúlio Moura, 25,50 metros de largura nas lhasas dos fundos, onde confronta com o lote nº. 57, por 39,50 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, limitando com o lote nº. 58 e 47,50 metros pelo lado esquerdo, confinando com a rua Francisco Assunção, todos de propriedade de Francisco Gómez Assunção e sucessores.

Parágrafo único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi lavrado à fls. 46 do livro 28 do Cartório do Ofício desta cidade e transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, às fls. 96 do livro 3-BV, sob o número de ordem 28.019.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação destinar-se-á exclusivamente à construção de um Grupo Escolar, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Estado do Rio de Janeiro assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nela formuladas.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da obrigação de construir um Grupo Escolar, no prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas na área de terreno.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 21 de maio de 1962.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 457, de 21 de maio de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais, atendendo ao disposto na Resolução nº 980, de 25 de novembro de 1960, publicada no "Correio da Lavoura" de 29 de janeiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra constituída pelos lotes nºs. 9, 9 e uma área para escola com 1.819,50 metros quadrados, todos da Quadra nº. 1, com a superfície total de 2.267,50 metros quadrados, sita em Astur, no lotamento da propriedade de Nelson Moura, medindo 73 metros de testa para a Avenida Ramos de Castro; 69,50 metros de testa para a Avenida Maria da Glória; 43 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 7, da Quadra 1, de propriedade do referido Nelson Moura ou seus sucessores; e, finalmente, 22 metros pelo lado direito, dividindo com terrenos pertencentes à Prefeitura.

Art. 2º — Os terrenos objeto da doação destinar-se-ão exclusivamente à construção de uma unidade escolar, dentro do prazo de dois (2) anos a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Estado do Rio de Janeiro assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nela formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será reproduzido na escritura que for outorgada ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º — No caso de inexequção, pelo Estado do Rio de Janeiro, da obrigação de construir a unidade escolar, no prazo previsto, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas no terreno.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 21 de maio de 1962.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçú)**Ordens de Serviço**

N. 145, de 12-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Gecy Ribeiro para exercer a função de Capinador, referência 36 (c\$ 310,00) a partir de 5 de outubro corrente, ficando lotado na Turma 20.

N. 146, de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Sébastião Castor para exercer a função de Capinador, referência 36 (c\$ 310,00) a partir de 11 de outubro, ficando lotado na Turma 14.

N. 147, de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Agostinho Pereira de Oliveira para exercer a função de Capinador, referência 36 (c\$ 310,00), a partir de 4 de outubro, ficando lotado na Turma 4.

N. 148, de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Aristófalo Fernandes para exercer a função de Servente de Bombeiro, referência 36 (c\$ 310,00), a partir de 11 de outubro, ficando lotado na Turma 9.

N. 149, de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Maria da Penha Gabi da Cruz para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), a partir de 2 de março último.

N. 150, de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Delcy José Lopes para exercer a função de Auxiliar de Escriturário, referência 37 (c\$ 320,00) a partir de 11 de outubro, ficando lotado na Turma 9.

N. 151 de 13-4-62. — Admito, como extranumerário diarista, Maria do Amparo para exercer a função de Servente, referência 9 (c\$ 110,00) a partir de 19 de março.

N. 152 de 17-4-62. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), Olguete M. Reis R. el., a partir de 30 de setembro e Marlene Rodrigues da Silva, a partir de 24-4-62.

N. 153, de 17-4-62. — Fica retificado na Ordem e Serviço n. 89/DA/62, de acordo com o Ofício n. 53/62 da Divisão de Educação e Cultura, a referência do extranumerário diarista Alvina Lima da Silva, para referência 9 (c\$ 95,00).

N. 154, de 17-4-62. — De acordo com o Ofício n. 19/62, da Divisão de Viação e Obras, ficam admitidos José Braga da Silva e Walter Sigolo para exercer a função de Auxiliar de Pintor, referência 26 (c\$ 3.00) e referência 37 (c\$ 320,00), referitivamente, ficam lotados na Turma 5.

N. 155, de 18-4-62. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Denise Caillia de Andrade, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), a partir de 17 de outubro.

N. 156, de 18-4-62. — Fica dispensado, por conveniência de serviço, o extranumerário diarista Miria Lona Careso, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), a partir de 2000, a partir desta data.

N. 157, de 18-4-62. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista José Rodrgues Nogueira da função de Capinador, referência 36 (c\$ 310,00), a partir de 16 de outubro.

N. 158, de 24-4-62. — Admito, como extranumerários diaristas, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), Maria Aparecida Cunha e Edmar Fernandes da Silva, a partir de 29-3-62; Teresinha Magalhães, a partir de 2-4-62, e Lúcia Maria Brandão, a partir de 22-3-62.

N. 159, de 24-4-62. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista José Rodrgues Nogueira da função de Capinador, referência 36 (c\$ 310,00), a partir de 16 de outubro.

N. 160, de 24-4-62. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Teresinha Ferreira da Silva, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25 (c\$ 200,00), a partir de 18 de outubro.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito**Editor**

O Chefe da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. dr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 19 de outubro de 1962, a 14 horas, na Praça da República, localizada na Rua Presidente Vargas, 118, esta cidade, nos termos do Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoria, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno, objeto da transcrição nº. 19.341, fl. 18, do Livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona rural do terceiro (3º) subdistrito do gênero (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda Morro Agudo, e que tem a seguinte caracterização: duas pequenas linhas fronteiriças a Estrada de São José, uma com cerca de vinte e seis (26) metros e outra com trinta (30) metros, duzentos e trinta e dois (322) metros, confrontando com terras da Fazenda da Posse, duzentos e dezessete (219) metros e cento e oitenta (180) metros em limites com terras da doante, contando esta área com vinte e nove mil setecentos e dez (29.710) metros quadrados. Entre as duas pequenas linhas, acima referidas, encontra-se uma área de propriedade de Mário Costa, com cerca de sessenta (60) mts. de frente para a Estrada de São José, cento e vinte (120) metros lado a lado. Fazenda da Posse, cujo nome é Fazenda Carvalho, divide esta área que finaliza no lote 32, tendo trinta (30) metros confrontando com o lado esquerdo deste mesmo lote, estando a e dossel (72) metros em confrontações com os fundos dos lotes 33, 34, 35, 36, 37 e 38, medindo trinta (30) metros pelo lado direito do lote 33 da rua Provvedor Miguel de Carvalho, cinquenta e quatro (54) metros, mais ou menos, com a rua Provvedor Miguel de Carvalho, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ladeiros, tendo recebido a denominação de "Fazão Felinto Alberto de Melo", tudo de acordo com a placa aposta em 11 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3º) e última publicação deste Edital, no dia 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto.

Corrigenda

Na Portaria de 11 de abril de 1962, que colocou Antônio de Souza Lucas, à disposição do Juiz Eleitoral, publicada no "Correio da Lavoura" de 15 do mesmo mês, onde se lê: "... 87º Zona Eleitoral...", leia-se: "... 27º Zona Eleitoral...".

Aviso

Nilson Provençano, Chefe da Inspetoria Geral de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, avisa aos contribuintes do Impôsto Predial, que o suído Impôsto acha-se em cobrança, sem multa, durante o corrente mês, prolongando-se até 30 de junho vindouro.

Nova Iguaçú, 4 de maio de 1962.

NILSON PROVENÇANO

Chefe da Insp. Geral de Rendas

A MOVELAR
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos. VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçú

Falência da Fábrica de Papel Iguacu S/A

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

AVISO AOS SENHORES CREDORES

Ambal Comércio Indústria de Metais S. A., tendo sido recusada no cargo de síndico da Massa Falida da Fábrica de Papel Iguacu S/A, por despacho de 19 do corrente do exmo. sr. Juiz em exercício na 1ª Vara desta Comarca, avisa aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos na Estrada do Ambal, s/nº 104, Nova Iguaçú, diariamente das 10 às 12 horas.

Nova Iguaçú, 23 de janeiro de 1962.

AMBAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE METAIS S. A.

Israel Cândido Velho Roosevelt Machado da Costa e Silveira
Diretor Presidente **Diretor Secretário**

Para Deputado Estadual
ZORLY
B ENTRE OS BONS É O MELHOR B

O GURI
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas
Lás — Linhas — Botões.
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmãos mandado com sede na rua Santa Luzia, n.º 10, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua Dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memoria, planta e documentos referentes a uma área de terreno, objeto da transcrição nº. 19.341, fl. 18, do Livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona rural do terceiro (3º) subdistrito do gênero (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda Morro Agudo, e que tem a seguinte caracterização: duas pequenas linhas fronteiriças a Estrada de São José, uma com cerca de vinte e seis (26) metros e outra com trinta (30) metros, duzentos e trinta e dois (322) metros, confrontando com terras da Fazenda da Posse, duzentos e dezessete (219) metros e cento e oitenta (180) metros em limites com terras da doante, contando esta área com vinte e nove mil setecentos e dez (29.710) metros quadrados. Entre as duas pequenas linhas, acima referidas, encontra-se uma área de propriedade de Mário Costa, com cerca de sessenta (60) mts. de frente para a Estrada de São José, cento e vinte (120) metros lado a lado. Fazenda da Posse, cujo nome é Fazenda Carvalho, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ladeiros, tendo recebido a denominação de "Fazão Felinto Alberto de Melo", tudo de acordo com a placa aposta em 11 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3º) e última publicação deste Edital, no dia 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto.

FLAVIO FERNANDES FARIA
ADVOGADO
Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçú

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,

CRESTAS & AZIgos ESCOLARES

Telzeira & Azevedo

Av. Niló Peçanha, 84 — Telefone 312-J20

NOVA IGUAÇU — E DO NO

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Apre

Domingo, 27 - V - 1962

CORREIO DA LAVOURA

Notícias Esportivas

A "Guerra" — Termina, com a rodada de hoje, o turno de classificação, tendo o ultrapassado Miguel Couto, Morro Agudo, Mesquita, União, Gigante e Mercado, que disputarão, na fase final, o título supremo do futebol municipal: XV de Novembro, Aliados e 3º de Maio foram alijados.

★ Já de posse definitiva da taça "Nilton Bastos", destinada ao 3º quadro vencedor do turno de classificação, o Miguel Couto tentará logo mais conservar a invencibilidade frente ao Morro Agudo.

★ Aproveitando a folga de domingo, próximo do certame, a LTD, por sua seleção, enfrentará o Belford Roxo, em disputa do troféu "Comércio de Belford Roxo".

O "Novel" — Vencendo bem ao Iguaçú, nos pênaltis o Tênis Clube é facilmente o vice Aliados no jogo de fundo, o IBC conquistou sábado passado, no ginásio do sítio-negro, o torneio início de futebol de salão. Dessa vez, fraco tecnicamente devido à tabela sorteada colocar nas provas iniciais as melhores equipes, ficou a grata surpresa do arqueiro Luizinho e Dilson, ambos dos "periquitos", atravessando excepcional forma.

★ Os escores verificados mostram claramente a diferença fundamental entre os três líderes e os demais concorrentes. Os resultados apresentam amplas goleadas daqueles para com estes.

★ A tabela do torneio início de veteranos apresenta: Filhos de Iguaçú x Iguaçú e Tênis Clube x vencedores da 1ª prova.

Rapidinhas — Ontem, o Iguaçú fez a apresentação oficial da garotada do basquete. Contra o América, do Rio. ★ Amigos de hoje, no futebol: Mercado x Caixero e Esperança x Japeri. ★ O Capela não dispara o returno do campeonato de malha. ★ Os Aliados não pretende ceder o campo para disputa dos turnos finais do certame de futebol. ★ O Filhos de Iguaçú conquistou dois desfiles em uma semana: futebol juvenil de salão. ★ Sebastião Rabelo Guimaraes no Chile, torcendo pelo seu time nacional na Copa do Mundo. ★ Grande azáfama no Vasquinho com vistas aos festejos juninos. ★ Para elaboração do regulamento do campeonato de xadrez, haverá a 31 deste mês uma reunião, A. S. subjornal, na LTD.

Jogos de hoje

Futebol	Juvenil
Aliados x Gigante	Mesquita x Belford Roxo
Mesquita x União	União x Volantes
Morro Agudo x Miguel Couto	Morro Agudo x Miguel Couto
	Filhos de Iguaçú x Vasquinho
	Morro Agudo x Aliados

Malha — São Jorge x Unidos

Futebol de Salão

2º-feira	5º-feira	Sábado (Juvenil)
Iguaçú x Mesquita	F. Iguaçú x Iguaçú	Aliados x T. Clube
IBC x Aliados	Real x IBC	F. Iguaçú x IBC
Real x Tênis Clube	T. Clube x Mesquita	Iguaçú x Real

6º-feira (1/8): Torneio início de veteranos, no F. de Iguaçú.

ZONA BANCÁRIA — Aceita-se proposta escrita para aquisição do terreno 25 x 10,50 metros da Av. Amaral Peixoto, entre os nrs. 299 e 283, nesta cidade, com remessa à Rua Qultanda, 30, Sala 608, Guanabara, dr. Orlando Mello.

CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, realizada quarta-feira, 23-5-62, para lançamento dos candidatos à vereança municipal

Por unanimidade foram homologadas pelos srs. Convencionais as candidaturas à vereador à Câmara Municipal de Nova Iguaçú, pelo P. S. T.

O lançamento das candidaturas de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município pelo P. S. T., de acordo com a deliberação da maioria-absoluta dos Convencionais, ficou para resolução de outra Convenção que será próximamente marcada, exclusivamente para esse fim.

Antônio Joaquim Machado — 2º Secretário

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da **Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçú**

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.

Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

58 — O que será? — Para Deputado Estadual

Associação de Caridade HOSPITAL DE IGUAÇÚ — Convocação

A Diretoria do Hospital de Iguaçú avisa aos srs. Associados que fará realizar no dia 5 de junho do corrente ano, às 20h., na sede da Associação, em 2ª convocação, de acordo com os estatutos, uma Assembleia Geral Ordinária, onde se procederá à eleição para a nova Diretoria.

Nova Iguaçú, maio, 1962.

SAINTE-CLAIR COSTA
Secretário

CASTRO PRADO

Alugam-se Lojas

Na rua Otávio Tarquínio, 47 — GALERIA CENTRAL
Tratar na rua Otávio Tarquínio, 55 — Nesta

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Civis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-120

Horário: das 9 às 12 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, standendo ao que lhe foi requerido pelo espôlio de Arthur Pichler Maselli, intima: Antônio José da Silva, Augusto Chechin, Afonso Libravato, Antônio Walfusck, Atílio Luiz de França, Aluizio Ricardo Pereira, Ary José da Silva, Anísio de Moraes Antonio, Carmelio da Conceição de Souza, Carlos Gomes Mendes, Cirilo Dionísio Balcão, Durvalino Teixeira Cardoso, Edilvino Meneses de Andrade, Elizabeth Pessas Vasconcelos de Azedo, Filomena Jecinta de Mello, Francisco dos Santos, Felipe Soares, Gotemberg de Lima Vargas, Hermenegildo Alves Pinheiro, José Martins Coelho, João Belo Geronimo, João Santana dos Santos, José Maria do Nascimento, José Antônio Isidoro, Jorge Monteiro Barbosa, Jorge de Araujo Silva, Luiz Elias da Cunha, Líberto de Silva Barbosa, Luisa Almeida da Silva, Lucília Cipriana de Paula, Maria Otilia do Nascimento, Manoel Cal Souza, Manoel Joaquim da Silva, Manuel Lóis dos Santos, Manoel Nativi Gomes de Araújo, Moacir Mendes, Manoel da Conceição, Manoel Lobo de Souza, Nísia Muniz de Medeiros, Nelson Braga, Nelson Fernandes de Souza, Nísia Lima Magaldi, Nilton Silva, Olivia Jesus Freire, Oliver Francisco dos Santos, Paulino Nicolau de Oliveira, Ramiro Conceição, Rodolfo Ferreira, Rita Cassia de Almeida Britto, Sebastião Emygdio, Sebastião Barbosa, Walkiria de Miranda Vieira, e Zarcaria Alexandre, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, desta cidade, pagar as importâncias de 11\$ 22.880,00, 12.040,00, 18.360,00, 9.360,00, 22.050,00, 16.320,00, ..., 24.180,00, 18.040,00, 14.160,00, 16.120,00, 13.320,00, 6.250,00, ..., 16.800,00, 9.020,00, 15.680,00, 11.550,00, 10.560,00, 28.080,00, ..., 9.620,00, 17.700,00, 12.320,00, 16.920,00, 24.360,00, 12.540,00, 23.100,00, 43.360,00, 15.340,00, 7.700,00, 17.640,00, 11.440,00, 10.340,00, 18.480,00, 24.000,00, 22.800,00, 14.400,00, 13.780,00, 15.680,00, 19.440,00, 17.640,00, 15.400,00, 19.720,00, 17.340,00, 22.800,00, 8.360,00, 16.000,00, 9.020,00, 9.360,00, 10.320,00, 14.400,00, 14.160,00, 16.920,00, 20.400,00 e 9.880,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno prometido comprar no loteamento «Parque São Francisco», 2º loteamento, situado em Queimado, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 23 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

7

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição.

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 208, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, neste cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno, o lote de transcrição n. 19341, fls. 192, do livro 8-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub-districto do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo quarenta e dois (42) metros para a rua Luiz Silva, cento e noventa e cinco (195) metros para a rua Toméz Fonseca, duzentos e oitenta e três (283) metros para a rua Boa Esperança, cento e nove (289) metros, numa linha reta, mais cento e noventa e cinco (195), numa curva, confrontando com terras do loteante, com a área total de 23.025,63 metros quadrados, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quatro, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 9 de março de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta (30) dias contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçú, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício. Domingos Antonio Palmeira Netto.

1-3

TURISMO TODOS OS DOMINGOS

Cada vez para um local pitoresco de nosso Estado e do Brasil. — Hoje: Aparecida do Norte.

Os próximos para: Cabo Frio e Araruama, Friburgo, Itatiá, etc. ★ Reserva de lugares com Eugenio Beauvallet.

Praça da Liberdade, 50, fundos ★ Tel. 204

NIKIFER

Indústria e Comércio S.A.

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os srs. Acionistas para se reunirem às 9 horas, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, àvenida Luiz Silva, 1285, Nova Iguaçú, no dia 20 de junho de 1962, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1961; b) eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; e c) assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei nº 2627, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Nova Iguaçú, 10 de maio de 1962.

Nikifer Indústria e Comércio S. A.

José Elias Presado 1-3

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

B. Governador Portela, 814

Tel. 418 — Nova Iguaçú

Para Vereador

**N
NEY
Y**

Ney A. Gonçalves de Barros

UM ESTUDANTE NA CÂMARA

VENDE-SE uma televisão Emerson americana 21", com tela Ray-Ban, instalada e com garantia. Rua Otávio Tarquínio, 57, sala 15. Horário: de 8 às 11 e de 13 às 16h.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1541

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Accordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.



COMUNICAMOS aos distintos srs. Dentistas, Médicos, fregueses e amigos a mudança da nossa estabelecimento da av. Nilo Peçanha para a rua Olávio Tarquínio, 45, Loja 5, Edifício Galeria Central.

ental Nova Esperança Ltda.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, standendo ao que lhe foi requerido por Simas, Leuzinger & Cia. Ltda., intima: Álvaro Jorge Piedade, Amadeu da Silva, Antônio Domingos da Silva, Antônio Rodrigues Ferraz Filho, José Rosales Santiago, Manoel Hilário Felix, Manuel Torres Perez, Manuel Torres Pérez, Manuel Vidal, Nicanor Ramos, e Stela Santos, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, a viram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.880,00, 7.410,00, 6.480,00, 10.500,00, 4.650,00, 15.200,00, 5.950,00, 5.780,00, 9.920,00, ..., 9.880,00 e 4.160,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque São Francisco», em Queimado, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 23 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 48.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com suas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mamede da Lima, 48 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

Delfim Pereira Montenegro

CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 628 — Tel. 89

Nova Iguaçú — Est. de Rio

GILO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçú



O Agrião

Sempre que possível, plante um pouco de agrião dágua. É uma excelente fonte de vitamina A. É boa fonte de vitaminas B1, B2 e C. Plantam-no, geralmente, do julho a setembro, no sul e no centro do Brasil, onde os frios são sensíveis. Onde tal não ocorre, pode ser plantado em qualquer mês do ano.

As sementes são pequenas e avermelhadas. 4.000 sementes permitem aproximadamente um grama. Conservam o valor germinativo durante 4 anos. Em regra, germinam 6 dias após a sementeira. O agrião pode ser multiplicado por sementes e mudas.

Colhe-se um solo baixo, úmido, inundável. Se houver um regatozinho ao lado é ótimo. Facilita a inundação do terreno plantado com agrião. Este, isto é, o terreno onde o agrião será plantado é uma pequena bacia inundável. O solo será argiloso ou argilo-silítico.

Sera a seguinte a adubação por areia: (100 metros quadrados) 9 quilos de farinha de sangue, 6 quilos de superfosfato e 3 quilos de sulfato de potássio. Afola-se o solo. Incorporam-se os adubos. Nivelam-se o solo.

Planta-se com o compasso de 20 centímetros entre as linhas. Nas linhas, uma mudinha de 10 cm a 15 centímetros. Depois do plantio, deixa-se a água entrar lentamente na bacia. Ficará com 6 a 8 centímetros de profundidade.

Tratos culturais: Colhe-se agrião durante o ano inteiro. Corta-se o agrião com cuidado, para não abalar as raízes. O agrião é uma hortaliça perene.

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 21/5/1962:

a) — Convidar o América Futebol Clube para disputar partidas amistosas de Basquetebol Juvenil (1º e 2º quadros) no dia 26 de maio deste, em nosso Ginásio; b) — iniciar os ensaios de quadriânea e arraia (infantil e juvenil) no próximo dia 29 e todas as terças e quintas-feiras subsequentes, com início às 19h; c) — cancelar a inscrição, no quadro de sócios proprietários, por falta de pagamento, do sócio contribuinte matrícula nº 87; d) — conceder demissão ao associado Carlos Alberto Papelão Pinto do cargo de Diretor da Basquetebol, agradecendo lhe os bons serviços prestados; e) — agraciar ao Mesquita Futebol Clube, os títulos de seu ofício; f) — admitir no quadro social, como contribuinte, os srs. Elio Crivella e José da Silva Franco; g) — admitir no quadro de contribuintes do Departamento Feminino 28 srtas. Maria da Conceição Nicoletto e Eliane de Paula Mendes; h) — aplicar a pena de advertência ao sócio atleta matrícula nº 1298, por falta disciplinar.

AVISO

1º) — Nas festividades dançantes noturnas, não é permitida a participação de menores de 18 (quinze) anos.

2º) — O ingresso dos srs. Associados e seus dependentes, em qualquer dependência do Clube, só se fará mediante a apresentação da carteira social.

AÉCIO MENEZES SAMPAIO — 1º Secretário

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO
Causas Civis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distritos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, standendo ao que foi requerido pela Companhia Parque Várzea do Carmo, faz saber a Nísia de Souza Correia, Maria Dávila da Silva, Claudiomira Mariano da Silva, José Felício Filho e Hélia Batista da Gama, residentes atualmente em lugar ignorado que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados no Vilar Grande, neste Município, sob pena de não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé, Nova Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrici e assino. Getúlio Moura Filho.

1—2

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assentada judicialmente em 3º, 5º, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, standendo ao que foi requerido pela Companhia Parque Várzea do Carmo, faz saber a Mario Diogo, Jurema Ricardo da Silva, Antonio Lula Pedro, Floriano Fontoura dos Santos e João Acácio da Silva, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno situados no Vilar Grande, neste Município, sob pena de não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé, Nova Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrici e assino. Getúlio Moura Filho.

1—2

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

a) — Fazer constar em Ata votos de louvor aos atletas: Luiz, Dilson, Zé Americo, Marcos, Nelson, Agrelo, Mario Bala, Carlinhos e Adilson, e também ao técnico Heberto Chambarelli, pela brilhante conquista do Torneio Início do Futebol de Salão patrocinado pela Liga Iguacuana de Desportos; b) — conceder 30 dias de licença ao Presidente do Conselho Administrativo, sr. Manoel Pinto de Almeida Couto e ao Vice-Presidente dos Interessos Patrimoniais, sr. Alberico de Silvettcourt; c) — tomar conhecimento do Ofício enviado pelo Partido Social Democrático p/ a Convênio a ser realizada no dia 23/5/62; d) — tomar conhecimento do Ofício n. 68/62, do Mesquita Futebol Clube, e se fazer representar na posse da nova Diretoria no dia 26/5/62, às 22 horas; e) — acusar o recebimento do convite enviado pelo Irajá Atlético Clube p/ a realização de partidas amistosas de Basquetebol para o dia 2/6/62, às 15 horas, quando aquela agremiação estará festejando seu «jubileu de Ouro»; f) — definir o Ofício enviado pela A. A. Santa Luzia, propondo a data de 16/6/62 p/ a realização de parti-

CORREJO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 1188

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 27 DE MAIO DE 1962

N. 1.384

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Peço, por este atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria Lavoura e Comércio, Srl, numérica Carolina Roma, Igreja Evangelista Fangueiro, Joaquim Gomes da Silva e Manoel Abreu e Silva, Antônio Pinto de Almeida, Diva de Lima Bastos, Nelson Bodorone, Telmo Diniz, Juan Lisardo Vilas Landreiro, José Diniz e Bustamante, São Brônio Nunes Santiago, Luiz Leônidas Fernandes, Manoel Alves da Silva, Felipe Ramos Gomes, Eliz Alves Pereira, Jurandyr de Souza Pinto, Noéberto Henrique da Silva, J. P. dos Santos Moreira, Adriano Monteiro Gonçalves, Anelia Geralda Terra, Lydia Gomes, R. Costa, Paulo Amílio, Fernanda Gandra, Antônio Marques José Machado de Brito, Francisco Carlos da Páxaro Souza, R. Brito, Laranjeira, Cláudia Brito Pinto III, Cláudio Moreira, Armando Ferreira de Matos, Epaminondas de Melo, Severino Neves Costa, Nestor Garrido Garrido, Maria de Lourdes Vasconcelos Nicolich, Jorge Calixto da Fonseca, Nilson Pedro Sá, Luiz Alves Sántos, Gladys Salgado Rodrigues, Manuel Galdino da Silva, Elias Di Carvalho Daniel, Ruy Rodrigues Correia de Araújo, Pedro Di Paula Correia, Ruy Rodrigues Correia de Araújo, Ruy Rodrigues Correia de Araújo, Júlio Pereira do Nascimento, José Oliveira da Silva, Wilson Vieira dos Santos, Nicolau Oliveira, João Perreira da Costa, João Bosco Reis, Amaro Costa dos Santos, Maria Aparecida Rangel Campos, e Antonio Díaz Pereira, p/ não se encontrarem nos endereços indicados os seus respectivos contratos, a viram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.872,00, 2.284,00, 2.484,00, 7.288,40, 2.595,60, 6.792,50, 4.890,00, 5.816,00, 10.459,00, 13.880,00, 5.225,00, 7.315,00, 11.289,00, 7.455,00, 15.158,00, 5.775,00, 13.419,00, 23.856,00, 15.924,00, 7.455,00, 8.946,00, 7.455,00, 15.192,00, 12.840,00, 9.848,00, 6.360,00, 8.288,00, 11.928,00, 13.779,00, 8.268,00, 8.268,00, 10.128,00, 26.838,00, 8.780,00, 24.804,00, 9.360,00, 8.268,00, 6.562,00, 8.424,00, 11.232,00, 6.552,00, 7.398,00, 5.816,00, 5.047,00, 9.882,00, 5.756,00, 3.798,00, 8.624,00, 8.652,00, 7.210,00, 7.210,00, 3.690,00, e 4.920,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido e comprado no leitoamento «Cidade Jardim Marajoara», no 1º distrito deste Município, e as quais se vencem a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079 de 15/9/62. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

R A I O S X

DIÁRIAMENTE,

das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Of. 1º Substituto do Exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Faço público que a Santa Casa da Misericórdia e o Rio de Janeiro, permanecem com sede na rua Santa Luzia, 206 no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, no Rua Getúlio Vargas nº 118, neste endereço, e nos termos do Decreto-Lei nº 58, de 10 de outubro de 1937 e suas regulamentações, memoria, planta e documentos referentes ao testamento de uma área de terreno, nº 1 da transcrição nº 19341, fl. 192, do Livro 3-BD, da Primeira Circunscrição de São Carlos, situada na zona urbana do bairro do 1º distrito do mesmo (1º) distrito deste Município, de menor brisa os Fazendas de Morro Aguião, medindo cento e trinta e dois (132) metros de frente para a rua Tomaz Fonseca, cento e oitenta e dois (182) metros, mais ou menos, na linha dos fundos, confrontando com terras de terceiro, por cem e setenta e seis (276) metros e cinquenta (50) metros norte, pelo lado esquerdo, com a área de vinte e sete mil trezentos e quatro m troia e trinta e seis centímetros quadrados (27.344,37m²), área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta avulsa em 18 de abril de 1962, feita pela Prefeitura deste Município. As impugnações e dos que se julgarem prejudicados devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, e notados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

1—3

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203

Edifício Imperial

Nova Iguaçu

Residência:

Rua Tabatiba Murilo Costa, 168

(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Partido Republicano PARA VEREADOR



Guy Mattos

CLAUDIO CARLOS AICOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9.30 às 11.30 hs.

e das 18 às 19 hs.

Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

<p